



Aviso de Adiamento e Republicação do Pregão Eletrônico n.º 069/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 069/2022, inicialmente marcada para o dia 17/03/2022 às 09:00 h, está remarçada para a data abaixo relacionada. O adiamento ocorreu face a necessidade de revisão da descrição de um item. O edital e demais informações encontram-se à disposição na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, Fone: 3201-3800/3459 e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. N.º 069/2022 - Proc: 202200010006443 - Objeto: **Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos do tipo FREEZER E TERMÔMETRO INFRAVERMELHO**, para atender demandas das unidades administrativas e assistenciais da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, **conforme condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos**. Tipo: menor preço por item. Valor estimado: R\$113.430,29.

Data da abertura da sessão pública: A partir das 09h00min do dia 07/04/2022 (Horário de Brasília).

Goânia/GO, 22 de março de 2022.

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 291806

Secretaria de Estado da Economia

EXTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 - ECONOMIA/GO

Processo: 202100004115441

Objeto: Locação do imóvel localizado na Avenida Manoel Monteiro, nº 208, esquina com a Rua das Nações Unidas, Ed. Bianco Karrara, 2º andar, Sala 302, Bairro Jardim Salvador - Trindade - Goiás, composto por sala comercial de 202,45m2, para abrigar a Agência Fazendária Especial de Trindade.

Contratante: Secretaria de Estado da Economia

Contratada: Alexandre Guillarducci Porfirio, CPF nº 987.910.441-20

Valor Total do Contrato: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), por um período de 36 (trinta e seis) meses.

Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação com base no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93

Ratificação: CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT, Secretária de Estado da Economia, em Goiânia, aos 22 de março de 2022.

REVOGA-SE a RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2021 - ECONOMIA/GO, emitida em 27/12/2021.

Protocolo 291822

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022**

Processo nº. **202100028000587**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PRODUZIDOS PELA ABC DESDE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL**. Empresa Vencedora: **ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI-ME** inscrita no CNPJ nº 21.876.089/0001-24

Goânia, 23 de março de 2022.

FÁBIO DE ALMEIDA - Pregoeiro da CPL - ABC

Protocolo 292086

**Agência Estadual de Turismo – GOIÁS
TURISMO**

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

ERRATA:

Na Declaração de Inexigibilidade de Licitação (000026232639), na Ratificação de Inexigibilidade, em que fundamenta a contratação no “caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93”, retifica-se à fundamentação no inciso I do art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

No Contrato nº. 01/2022 (000028513595), onde fundamenta a contratação no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, retifica-se à fundamentação no inciso I do art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

Protocolo 291904

**Agência Goiana de Assistência Técnica,
Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária –
EMATER**

EXTRAO DE CONTRATO nº 03/2022 EMATER

Processo: 202212404000159

Objeto: prestação do serviço de manutenção preventiva/corretiva de Extintores de Incêndio em 2º e 3º níveis, incluindo a substituição de peças defeituosas.

CNPJ: 26.614.320/0001-25- **CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI-ME**

Valor Total: R\$ **10.282,77 (dez mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos)** Vigência: 22/03/2022 à 22/03/2023.

Pedro Leonardo de Paula Rezende

Presidente

Protocolo 291841

**Agência Goiana de Infraestrutura e
Transportes**

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 0096/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação no endereço digital: http://www.goinfra.go.gov.br/arquivos/edital_detran/PENALIDADE_1648030342.pdf.

Protocolo 291769

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO,